



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E  
DO ADOLESCENTE DE CARIACICA- COMDCAC**  
Lei Municipal nº. 5.396 de 02 de julho de 2015

**RESOLUÇÃO Nº 012 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022**

**Dispõe sobre a aprovação do uso de recurso do  
Fundo Municipal para Infância e Adolescência  
(FMIA) captado via chancela pela Fundação Fé  
e Alegria do Brasil.**

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARIACICA - COMDCAC**, no uso das atribuições e competências que lhe confere a Lei Municipal nº. 5.396 de 02 de julho de 2015 e em conformidade com as deliberações da 168ª reunião ordinária realizada no dia 27 de outubro de 2022.

Considerando o Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Município em 20 de outubro de 2022 no Processo nº 25.648/2022 a partir de questões formuladas por este Conselho de Direitos por meio do OF. 043/2022- COMDCAC de 01 de julho de 2022.

Considerando que a RESOLUÇÃO Nº 20, de 26 de novembro de 2021 que autoriza a “captação de recursos financeiros junto a pessoas físicas e jurídicas [...]” é anterior ao OFÍCIO-CIRCULAR Nº 23/2022 / CONANDA / GAB.SNDCA / SNDCA / MMFDH de 02 de maio de 2022 que determina “a suspensão imediata da eficácia dos artigos 12 e 13 da resolução do CONANDA nº 137/2010 [...]”.


**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o uso de recurso do Fundo Municipal para Infância e Adolescência (FMIA) captado via chancela pela FUNDAÇÃO FÉ E ALEGRIA DO BRASIL, no valor de R\$ 130.259,97 (cento e trinta mil, duzentos e cinquenta e nove reais e noventa e sete centavos) para o Projeto “Primeiros Passos II”.

**Art. 2º** - O valor total captado foi de R\$ 144.733,30 (cento e quarenta e quatro mil, setecentos e trinta e três reais e trinta centavos). A diferença do valor permanecerá no FMIA conforme prevê os artigos 7º e 12 do Edital de Chamamento Público Nº 002/2021, de 23 de setembro de 2021.

**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cariacica – ES, 23 de novembro de 2022.

  
**Tiago Bagne**

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de  
Cariacica – COMDCAC